



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6461, de 2019**, do Sr. André de Paula e outros, que "Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
17 / 12 / 2019 AS 13:08
PELO(A) DEPUTADO(A)
Marx Beltrão

